



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 37

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.198/2025.

Objeto: Designa servidor responsável pelo gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica para instalação do Ponto de Atendimento Virtual - PAV, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, o Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2025, formalizado entre a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto – SP e a Prefeitura do Município de Tanabi para fins de instalação de Ponto de Atendimento Virtual - PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB);

CONSIDERANDO, o disposto no referido Acordo de Cooperação Técnica, especialmente na Cláusula Décima Primeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público Sr. Edicarlos Mellin, Assessor Geral de Educação, que responde cumulativamente pelo cargo de Secretário Municipal de Governo, inscrito no CPF nº 280.088.498-35, Matrícula nº 27.448, para o gerenciamento do Ponto de Atendimento Virtual – PAV, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º. Compete ao servidor designado gerenciar, coordenar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações necessárias ao cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 14 de outubro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.